



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2015.
(Do Sr. Jorge Solla)**

Solicita a realização de audiência pública para discutir o decreto da Presidenta da República que regulamenta a formação do Cadastro Nacional de Especialistas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para a exposição da formação do Cadastro Nacional de Especialistas.

Proponho como convidados um representante dos seguintes órgãos:

- Ministério da Educação;
- Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 04/08, a presidente Dilma Rousseff assinou o Decreto nº 8.497, de 04 de agosto de 2015, que regulamenta a formação do Cadastro Nacional de Especialistas de que tratam o § 4º e § 5º do art. 1º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e o art. 35 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA.**

Conforme anunciado no ato de assinatura do decreto, a formação desse cadastro promove a transparência do processo de formação de especialistas no Brasil, permitindo saber exatamente onde e quando estarão sendo formados os médicos especialistas brasileiros, tão importantes no caminho da estruturação do Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente e nobres colegas, dada a relevância desse tema para a saúde no Brasil, e a fim de que possamos conhecer e debater o assunto é que proponho a presente audiência pública, buscando seu imprescindível apoio.

Sala de Comissão, 11 de agosto de 2015.

JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)